



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL N. 006/2019

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar um (a) Assistente Social para compor seu quadro funcional, promove: Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 006/2019, nos seguintes termos:

1 Do objeto:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de um (a) Assistente Social por prazo indeterminado, conforme especificações e condições contidas neste Edital.

2 Do cargo e vagas:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO
Assistente Social	01 (uma)	16 (Dezesseis) horas semanais

3 Atividades e requisitos básicos:

Grau de escolaridade: Superior completo

Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de serviço social.

Atribuições/Tarefas: Tendo como base a Resolução do CNAS n.º 34, de 28 de Novembro de 2011, organizamos os serviços, programas e projetos de habilitação e reabilitação no campo da Assistência Social: **Programas Socioassistenciais; Projetos Socioassistenciais e Benefícios Socioassistenciais.** As APAEs são entidades conveniadas para encaminhar benefícios assistenciais junto ao Governo do Estado de Santa Catarina (Passe Livre Intermunicipal).

Metodologia utilizada no desenvolvimento das Ações Socioassistenciais (Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais):

- **ACOLHIDA:** identificar necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos; atender e encaminhar demandas – construção de vínculos, referência e confiança;
- **ESCUTA:** presente em todos os atendimentos; uso de técnicas de acolhimento, questionamento, reflexão e síntese acerca da situação;
- **INFORMAÇÃO/DEFESA DE DIREITOS:** divulgação através de informativos, folder, palestras,



jornais, site/internet; oportunizar espaços de discussão e troca de experiências;

- **ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:** reuniões de Conselhos, reuniões de Rede;
- **ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA:** realização de atividades em grupo ou a domicílio com orientações diversas sobre atividades de vida diária e prática – participação multiprofissional;
- **ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS:** possibilitar acesso às políticas públicas e demais serviços;
- **CONSTRUÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO:** identificar vulnerabilidades e fatores de risco = envolver a família nesta construção;
- **ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR:** realizada diariamente de acordo com a demanda – reuniões e encontros com as equipes;
- **ESTUDO SOCIAL:** análise e compreensão do contexto sociofamiliar;
- **DIAGNÓSTICO SOCIOECONOMICO:** informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida – Instrumental Técnico Informatizado;
- **CUIDADOS PESSOAIS:** orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal, manutenção da qualidade de vida e atividade de vida diária/prática;
- **DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL:** realização de atividades em grupos, troca de experiência e vivências e desenvolvimento de novas possibilidades;
- **ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:** encaminhamentos e formas de acesso aos usuários e suas famílias;
- **ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões;
- **ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA:** realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações e capacitações aos cuidadores;
- **APOIO À FAMÍLIA NA SUA FUNÇÃO PROTETIVA:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo à responsabilidade;
- **MOBILIZAÇÃO DA FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA:** Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos;
- **MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONVÍVIO E DE REDES SOCIAIS DE APOIO:**



reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades;

- MOBILIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de autodefensoria;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

Características da função: Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado, bem como garantimos a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Competências:

- Conhecimentos básicos em informática;
- Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade de trabalhar e planejar em equipe;
- Tratar todos com igualdade e equidade; ser receptivo e atencioso com os usuários, familiares e colegas de trabalho; Ser sensível a realidade dos usuários, familiares e da instituição; ter senso de cooperação.

4 Do regime de trabalho:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal sob o qual será contratado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) por esta seleção simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

4.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O (a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá apresentar-se na sede da APAE de Porto União, situada à Avenida João Pessoa, n.º 619 – Centro de Porto União – SC para a assinatura do contrato, munido das cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Cópia do certificado e/ou diploma da graduação;
- Cópia do certificado/diploma da especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento (se houver);
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência (Banco do Brasil);



- Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Exame admissional.

5 Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.1 Análise curricular, consubstanciadas na qualificação técnica e experiência profissional;

5.1.2 Entrevista;

5.2 Para se inscrever, o (a) interessado (a) deverá encaminhar currículo até o dia 05 de julho de 2019.

5.3 Os currículos devem ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço de e-mail: rhapaeportouniao@gmail.com com mensagem sob o título: “Edital n.º 006/2019 – ASSISTENTE SOCIAL”.

5.4 A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como, para a contratação far-se-á por contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo.

5.5 Após a convocação o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

Porto União, 27 de junho de 2019.

Leocir Aloísio Weber
Presidente da APAE de Porto União

Solimar Haiduk
1º Diretor Financeiro da APAE de Porto União